

STF adia pedido de desarquivamento de inquéritos parados

21/08/2018

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, decidiu adiar, nesta terça-feira (21/8), um pedido de desarquivamento de inquéritos contra os senadores Aécio Neves (PSDB-MG) e Jorge Viana (PT-AC). O ministro decidiu dar preferência aos casos do colega Dias Toffoli já liberados para pauta. Toffoli assume a Presidência do Supremo em setembro e deixará a 2ª Turma.

Rosinei Coutinho/SCO/STF



Supremo não pode trancar inquérito de ofício, acredita Raquel Dodge.
Rosinei Coutinho/SCO/STF

O inquérito sobre Aécio Neves investigava denúncias de que o senador recebeu propina em troca de autorizar a assinatura de contratos irregulares em Furnas, subsidiária da Eletrobras, em Minas Gerais. Já o petista era suspeito de intermediar uma doação de R\$ 2 milhões para a campanha do irmão dele, Tião Viana, para o governo do Acre em 2010.

Em junho deste ano, o relator das ações, ministro Gilmar Mendes, determinou o trancamento dos inquéritos por causa da inércia da Procuradoria-Geral da República em tocar os casos. Segundo Gilmar, a PGR ficou por mais de dois meses com os autos do inquérito sem apresentar nenhuma manifestação conclusiva.

No pedido de desarquivamento, a PGR afirma que o Judiciário não pode arquivar inquéritos de ofício. A base da tese é que o Ministério Público é o titular da ação penal e teria mais poderes que o juiz nessa fase.

O advogado de Aécio, **Alberto Zacharias Toron**, afirmou que esse tipo de adiamento é natural. “Queria que fosse ainda hoje, mas o ministro Lewandowski afirmou que, em razão do grande número de pautas sob relatoria de Toffoli, não seria possível. Eu espero que se julgue o quanto antes para que se esclareça essa situação definitivamente”, disse.

Inq 4244

Inq 4393

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-ago-21/turma-stf-adia-pedido-desarquivamento-inqueritos-parados/>